

2567

Recebemos de NO PONTO AUTO POSTO - ITAPEJARA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 15/02/2024 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE Valor Total: 750,04

NF-e  
Nº 000.024.481  
Série 041

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NO PONTO AUTO POSTO - ITAPEJARA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



AVENIDA MANOEL RIBAS, 005 - INDUSTRIAL - ITAPEJARA DO OESTE - PR - CEP: 85580-000  
Fone: (46)3526-1443  
xpert v3.5 - xpert.com.br

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.024.481  
SÉRIE 041  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4124 0202 3756 4300 0145 5504 1000 0244 8114 9636 6298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda combust. lub Adq. Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141240046773058

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9016681757

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.375.643/0001-45

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|   |  |                                  |                                 |
|---|--|----------------------------------|---------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE |  | CNPJ / CPF<br>76.995.430/0001-52 | DATA DA EMISSÃO<br>15/02/2024   |
| ENDEREÇO<br>AV. MANOEL RIBAS, S/N                     |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>85580-000                |
| MUNICÍPIO<br>ITAPEJARA D'OESTE                        |  | UF<br>PR                         | TELEFONE / FAX<br>(46)3526-8300 |
|   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL               | HORA DA SAÍDA<br>15:18:42       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |  |                                    |  |                                    |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|--|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00       | V. APROX. TRIBUTOS<br>172,51 (23,00 %) | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>750,04 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>750,04      |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |                                  |             |                  |    |                    |
|---------------------|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO                        |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO     | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.    | VALOR UNITÁRIO | % DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI |
|----------------|------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|----------------|------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 5              | SHELL EVOLUX DIESEL S-10 ADITIVADO | 27101921 | 061 | 5656 | LT    | 123,9740 | 6,05           | 0,00       | 750,04        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>TRIB. APROX.: R\$: 44,25 (FED), R\$ 128,26 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empres - 24F470<br>Requisicao: Placa:SDQ5G26 KM:22179 Media:0,00 Veiculo: Frota: Motorista: BASE ST: 0,00 VALOR ST:0,00 Pgto:Formas de PGTO<br>A Prazo: 750,04 Usuario:EMILLY Saldo:Parcela: 1 de 1 Vencimento: 16/03/2024 Valor: 750,04<br>#B:21 - EI:101169,716 - EF:101293,690#<br>ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 123,97 Vir.ICMS Mono.: R\$ 117,23<br>IRRF conforme IN 1234/2012 - IRRF(0,24%): R\$ 1,80 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|